CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 18/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 32 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE	Sofia Machado do Couto Gonçalves
VEREADOR	José Élio Valadão Ventura
VEREADOR	António da Silva Gomes
VEREADOR	António Lima Cardoso Ventura
VEREADORA	Maria Teresa Valadão Caldeira Martins
VEREADOR	Fernando Francisco de Paiva Dias
VEREADOR	Alonso Teixeira Miguel
MEMBROS AUSEN	NTES:
PRESIDENTE	
VEREADOR	
VEREADOR	
VEREADOR	
VEREADORA	
VEREADOR	
VEREADOR	

No dia 02 de julho de 2012 realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do
Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a

Período da Pré Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente solicitou a inserção de dois pontos fora da agenda, que foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores.-----

A Presidente colocou à discussão e votação a ata número onze de 2012, de 26 de abril, aprovada por maioria, com uma abstenção do PS.-----

Ainda nas informações, apontou que os "Art Capital" foram os vencedores do AngraRock 2012 e que teve lugar a reunião do Conselho de Ilha sobre o Cais de Cruzeiros, dando nota que seria útil fazer chegar a todos o parecer final. A Presidente deu de seguida

O Vereador Alonso Miguel questionou se a Presidente não poderá disponibilizar a informação prestada. A Presidente assentiu.-----

O Vereador António Ventura deu de seguida conta que foi procurado por um munícipe que vive junto à antiga escola da Ribeirinha que se manifestou insatisfeito devido do esgoto da escola nova, que irá passar junto da casa do mesmo. Indicou que este lhe reportou que esta não era a localização inicial, tendo sido posteriormente alterada, porque outros moradores não queriam que o esgoto passasse junto das suas casas. Ressalvou ainda que o morador procurou os serviços da Câmara Municipal e que foi atendido, a determinada altura, de forma indelicada. Nesse sentido, questionou se houve efetivamente alguma alteração ao que estava estipulado em relação ao esgoto.-------

O Vereador António Ventura anotou que se está a ponderar voltar ao primeiro cenário. A Presidente explicou que está a ser equacionada a melhor hipótese, se para cima, onde há necessidade de bombagem, mas não de arrendamentos ou compras de terrenos ou se para baixo, onde há os ditos terrenos, mas não há necessidade de bombagem.------

Em relação à possibilidade de o diretor de departamento ter sido indelicado, a Presidente ressalvou que não lhe reconhece esse comportamento, anotando apesar disso que todos temos dias maus. Acrescentou, ainda, que quando acontecem este tipo de situações é normalmente informada, mas que de qualquer forma irá esclarecer o que se passou.------

O Vereador António Ventura colocou outra questão relativamente ao parque de campismo da Cinco Ribeiras, apontando ter indicação de que está fechado. A Presidente informou que a Câmara Municipal vai avançar com uma providência cautelar, porque a situação deste parque de campismo é estranha, uma vez que o concecionário ocupou o parque de campismo mediante determinado contrato em que ficaria na casa, cuidaria do espaço e daria as rendas à autarquia, concretamente à Culturangra. Nesse

A Presidente manifestou que a pulseira geral estava a um bom preço, ao passo que a diária estava um pouco mais elevada, apontando que a própria comissão tem essa noção, referindo-se a propósito a declarações da Presidente da comissão no sentido deste ser um aspeto a rever no próximo ano.------

O Vereador Alonso Miguel inquiriu sobre as águas pluviais, ao que a Presidente disse ser a mesma situação, ou seja, mantendo-se o percurso ligará à rua principal, não se mantendo será feita uma ligação à ribeira. O Vereador Alonso Miguel supôs que será feita uma análise custo benefício. A Presidente confirmou.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou de seguida quando virão a reunião de Câmara os apoios de interesse municipal. A Presidente respondeu que estes vieram à última reunião, mas foram retirados para que fossem reunidos mais dados, dando conta que virão à próxima reunião já com os apoios de 2012.------

O Vereador Fernando Dias relembrou a necessidade de apresentação da execução do orçamento da Culturangra. A Presidente deu indicação de ter solicitado esses dados com urgência.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou de seguida acesso ao parecer da Direção Regional da Cultura sobre reposição de calçada. A Presidente indagou se este já não foi entregue, dando conta de ter ideia de ter sido remetido por email, anotando que ia confirmar essa questão.------

O Vereador Fernando Dias questionou se a obra das calçadas vai ser co-financiada pela União Europeia. A Presidente respondeu afirmativamente. O Vereador Fernando Dias ressalvou que o painel de anúncio da obra não tem qualquer referência a esse respeito, colocando a hipótese de a obra não ter ainda sido aprovada para esse efeito. A Presidente supôs que a situação seja provavelmente essa, que a obra está em execução, sem que o co-financiamento tenha sido aprovado, daí não haver referencia ao

mesmo no painel. O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para que a alteração ao painel seja feita mal haja a aprovação, para efeitos de fiscalização.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 3093 – Pedido efetuado pela **Irmandade do Divino Espírito Santo do Império dos Inocentes da Guarita**, com vista à suspensão de trânsito na Rua da Guarita e Canada do Barreiro, freguesia da Conceição, nos dias 19 de julho de 2012, das 18:30 à 1:00 horas, 20 e 21 de julho de 2012, das 20:00 à 1:00 horas e 22 e 23 de julho, das 19:00 à

Ent. 3422 – Pedido efetuado pela **Carlos Filipe Faria Almeida**, com vista à suspensão de trânsito, na Carreirinha – Largo de São Bento, no dia 1 de julho de 2012, das 19:00

Isenção de Taxa

Ent. 3179 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Confederação Operária Terceirense**, referente ao licenciamento de venda ambulante de bebidas e alimentos e a respetiva vistoria, por ocasião das Sanjoaninas 2012, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.------O valor das taxas pagas foi de €16,30 e de €24,10, respetivamente. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as taxas devidas na sua totalidade.--** A Presidente indicou que as taxas foram pagas e caso o pedido seja aprovado serão

O Vereador Alonso Miguel indagou se normalmente aprovam a isenção das taxas em cinquenta por cento.-----

ressarcidas.-----

O Vereador Fernando Dias indicou que a isenção de cinquenta por cento é dada quando as atividades não envolvem a componente mercantil, anotando não ser o caso. Considerou que não deviam isentar, atendendo aos valores em causa.------

A Presidente disse tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, que faz estas iniciativas com o apoio dos seus colaboradores, que dão o seu tempo de forma voluntária, com o objetivo de juntar mais algum dinheiro para ajudar uma entidade sem fins lucrativos. Apontou que não falou com ninguém sobre este assunto, não sabendo

exatamente a que se destinava a atividade, mas reiterando o fim social da confederação e o facto de terem feito venda ambulante na rua, por valores que supôs estarem entre os cinquenta cêntimos e um euro
O Vereador José Élio Ventura ressalvou o facto da venda ambulante ter sido efetuada na rua e não em contexto de tasca ou bar, o que considerou fazer toda a diferença
O Vereador Fernando Dias reiterou ter memória das taxas serem isentas apenas em casos que não envolviam atividades mercantis, pondo a hipótese de estar a incorrer em erro
A Presidente considerou que possivelmente o Vereador Fernando Dias terá razão, manifestando apesar disso que estas iniciativas têm por objetivo ajudar as próprias entidades, através de vendas na rua
O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para referencia a uma vistoria no processo, que disse normalmente implicar um espaço físico fixo
O Vereador Alonso Miguel constatou que há falta de informação, nomeadamente em relação aos lucros da atividade
A Presidente deu conta de ter sido quiosque e venda ambulante
O Vereador António Gomes manifestou que não fica chocado caso aprovem a isenção das taxas, tendo em conta a natureza da entidade em causa e o tipo de atividade que desenvolvem
O Vereador Alonso Miguel questionou sobre o período de tempo em que a atividade se desenvolveu. A Presidente respondeu ter sido durante as Sanjoaninas, numa atividade pontual, pondo a hipótese de tentar recolher mais dados sobre o assunto

Licença de Recinto Improvisado

O Vereador Fernando Dias sugeriu que, conforme fizeram em situações semelhantes fosse pedido um parecer à junta de freguesia. Indicou ainda que a entrada 1036 tem a ver com o facto de não ter sala de dança, supondo que este segundo caso possa pedir uma licença à semelhança desta, no caso de ser aprovada.-------

O Vereador Fernando Dias manifestou-se contra o horário proposto, tendo em conta a proximidade de habitações.-----

O Vereador José Élio Ventura manifestou que no primeiro caso vão ter de decidir se autorizam ou não estas celebrações, chamadas também de verbenas, que considerou que fazem todo o sentido durante o período de festas. Em segundo lugar, destacou que lhe parece um exagero o horário até às seis horas da manhã. No que concerne ao facto de serem privados ou a própria comissão a efetuar o pedido, concluiu que é importante que haja quem o faça, porque pode até não haver capacidade por parte das comissões ou mesmo não haver iniciativa para que os interessados tirem proveito deste convívio.---

O Vereador Fernando Dias anotou ainda a questão da concorrência desleal com quem tem os seus estabelecimentos licenciados.-----

A Presidente concluiu que se pode autorizar o primeiro ponto ou não, uma vez que o bar tem licença até às duas horas da manhã, podendo ser-lhe atribuída apenas a licença especial de ruído. Sugerindo que à próxima entrada autorizassem a de licença de recinto improvisado e de ruído, das vinte e três às duas horas da manhã.-------

O Vereador Alonso Miguel recordou o critério que tem sido utilizado até então é até às duas horas da manhã durante a semana e nas sextas-feiras, fim-de-semana e vésperas de feriado até às quatro, sublinhando que é importante mantê-lo. O Vereador Fernando Dias concordou.------

O Vereador Alonso Miguel recordou anterior contacto com a Junta de Freguesia do Porto Judeu, a propósito dos bailes do Barreiro, indagando se houve resposta.-----

A Presidente ressalvou ainda que o levantamento está a levar mais tempo a ser feito por haver licenças antigas em papel, que têm de ser consultadas no arquivo.-----

A Presidente indicou ainda que o despacho sobre o ruído vai acompanhar estas licenças.-----

Ent. 3420 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, efetuado por **João Paulo Dutra Leal**, destinada à realização de bailes, no período de 13 a 21 de julho de

Espetáculos de Variedades ou Diversão (strip-tease)

O Vereador Fernando Dias indagou se o estabelecimento tem apenas licença de bar. A Presidente confirmou, acrescentando que a mesma é válida até às duas horas da manhã e que não prevê a questão da dança. A Presidente reiterou ter ficado com a impressão que o proprietário irá reunir as condições para a licença, presente no pedido.-

O Vereador Alonso Miguel inquiriu qual é o sentido da proposta. A Presidente retorquiu que é de indeferimento, por ainda não reunir as condições legais, reforçando que considera que o proprietário tomará novamente as diligências nesse sentido, manifestando a convicção de que o pedido será novamente presente à reunião de Câmara.-----

Ralishow Sanjoaninas 2012

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Abertura de concurso público – projeto de construção do novo Mercado Duque de Bragança

Ent. 353 - Informação do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos Municipais relativa à abertura de concurso público para o fornecimento do estudo prévio, anteprojeto, projeto de execução e assistência técnica para a construção do novo Mercado Duque de Bragança da Cidade de Angra do Heroísmo. Propõe-se ao órgão executivo municipal a aprovação das peças procedimentais, de acordo com a alínea b), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP (Código dos Contratos Públicos) e tendo presente a alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e

O Vereador Fernando Dias deu conta que os Vereadores do PSD têm algumas reflexões a fazer sobre o preço base do concurso. Referiu-se ao orçamento da Autarquia, onde disse que esta obra está contemplada com cerca de 3,3 ou 3,2 milhões de euros, destacando que agora aparece com 3,7 milhões de euros. Manifestou de seguida que

O Vereador Fernando Dias apontou a questão do diálogo com o Seminário de Angra, assumindo que grande parte do total tem a ver com escavações e o parque de estacionamento subterrâneo.-----

O Vereador Fernando Dias destacou que o diálogo com o Seminário de Angra ia para além disso, que parte da área do Seminário se destinasse ao aumento da área do mercado e não só ao parque de estacionamento. A Presidente deu conta que tal não se

O Vereador Fernando Dias recordou o debate sobre a obra neste local na Assembleia Municipal, reiterando continuar a considerar que 4 milhões é um valor muito elevado para a obra de um mercado municipal.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou pelo valor da comparticipação, que a Presidente disse ser de 85%.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou à Presidente que lhes fizesse chegar esse projeto base, a cores, ao qual disse não ter tido acesso.-----

O Vereador António Ventura afirmou que este não é um assunto novo, dando conta que cada vez mais fica surpreendido com as questões que disse "saltitarem" de ano para ano. Assinalou que as primeiras referências à intervenção no mercado surgem em

A Presidente chamou a atenção que, de acordo com os prazos contemplados, se prevê o lançamento do projeto, solicitando que os Vereadores leiam as peças do procedimento. A Presidente ressalvou que em 2013 é que estará concluído o projeto e que a obra, tendo em conta a sua envergadura, só estará concluída em 2014/2015.-----

O Vereador António Ventura concluiu que se prevê então que neste mandato não haverá intervenção no Mercado Duque de Bragança. A Presidente afirmou que haverá o lançamento da obra, mas que obviamente não a sua conclusão, tendo em conta a sua dimensão. O Vereador António Ventura frisou que esta obra foi uma das grandes bandeiras do executivo do PS, muito discutida neste mandato. Ressalvou ainda a importância estratégica do mercado para o centro histórico e para a cidade de Angra.-----

Foram entretanto entregues cópias do projeto base aos Vereadores.-----

O Vereador António Ventura defendeu que o mercado deve continuar onde está, por forma a ser um pólo de atração turística, como um trunfo e uma forma de potenciar Angra. Reportou-se à questão levantada pelo Vereador Fernando Dias em relação às alternativas, tendo em conta que têm de ser equacionadas várias perspetivas: a comercial, a do envelhecimento e decorrente despovoamento do centro histórico, bem como a reestruturação urbana, que disse ter a ver com as térmitas. Concluiu que tem de

A Presidente disse que nesse sentido estão totalmente de acordo, dando conta que estas questões foram salvaguardadas quando foi feito o projeto base, altura em que determinaram as opções e as soluções tomadas. Sustentou que nesta fase já estão a dar seguimento ao que ficou definido no projeto base, altura em que foram apontadas quais as valências do mercado. Destacou ainda que, na altura, antes da entrada em funções do atual executivo, estas questões foram discutidas com os comerciantes do mercado, havendo de momento alguma expectativa para que se avance, tendo em conta o tempo decorrido, que disse ter a ver com a própria realização das peças procedimentais. Concluiu que é uma obra significativa, reforçando que a definição do critério sobre o que constará no mercado aconteceu numa fase anterior, na altura da realização do projeto base, sendo esta deliberação sobre as questões mais técnicas. A Presidente concordou com a referência temporal em relação a esta intervenção, que sublinhou ter sido abordada por todas as forças politicas representadas nesta Autarquia continuamente, tendo-se chegado finalmente ao ponto em que estão reunidas as condições para lançar o procedimento, evidenciando as consequências de ser dado um passo atrás em relação ao projeto base.-----

Concurso Público para a Atribuição da Concessão de Exploração de Solo para Instalação e Exploração de Parquímetros – esclarecimentos e retificação das peças do procedimento

O Vereador Alonso Miguel inquiriu se ficou salvaguardada a proposta de inclusão da Rua Professor Augusto Monjardino. A Presidente assentiu, acrescentando que das peças procidementais que aprovaram anteriormente constava um mapa, onde esta rua estava referenciada. A Presidente concluiu que termina aqui o prazo para esclarecimentos e que vão responder às dúvidas colocadas, encerrando esta fase.------

Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento e de Drenagem de Águano Chafariz Velho – Ladeira Branca – Proposta de Delegação de Competências

Ent. 3451 - Ofício com a referência SAI-SMAH/2012/1437, de 26 de junho último, dos
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, remetido em
cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 20 do mesmo mês,
propondo à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar
no âmbito do procedimento em epígrafe e com o objetivo de evitar atrasos
desnecessários no mesmo procedimento:

- Retificar erros ou omissões das peças do procedimento (n.º 3 do artigo 50.º do CCP); -- Prorrogar, se necessário, o prazo fixado para a apresentação das propostas (artigo 64.º do CCP);------
- Aprovar a minuta do contrato (n.º 2 do artigo 98.º do CCP); ------

O Vereador José Élio Ventura, depois de ler a proposta, passou a explicar a primeira parte, relativa à questão da delegação de competências, que considerou ser a mais importante e que surge uma vez que o programa de procedimento contém um erro. Deu conta que já fez distribuir uma nota em que a fórmula de cálculo para avaliação relativamente ao preço dos concorrentes tem um erro, uma vez que as parcelas estão trocadas, ressalvando que da forma que está o resultado seria negativo. Concluiu que se depreende, quando a fórmula estiver correta, que por cada dez por cento na redução relativamente ao preço base é atribuído um valor percentual até ao limite zero. Informou ainda que o Tribunal de Contas, em procedimentos anteriores, tem feito reporte à necessidade de pontuar até ao limite zero relativamente às propostas. No que concerne aos prazos a decorrer, indicou que o referente à apresentação da lista de erros e omissões termina no dia 2 de julho, no corrente dia, dando conta que tal significa que até ao final do dia terão de ser corrigidos os erros e omissões, bem como prorrogado o prazo. Apontou de seguida que a estimativa, tendo em conta a morosidade destes processos, é que o auto de consignação da obra ocorra em meados de novembro ou dezembro do corrente ano. Concluiu que a atribuição destas competências ao júri permite à Câmara Municipal promover alguma celeridade nesses processos e evitar que o prazo a que fez referência se prorrogue ainda mais.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou se a justificação para as duas delegações é a agilização do processo.-----

Aquisição de serviços com valor anual não superior a 5 000 euros - listagem

Ent. 804 – Informação do Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, datada de 8 de junho de 2012, remetendo listagem respeitante às aquisições de serviços com valor anual não superiores a 5 000 euros, para conhecimento do órgão executivo municipal. – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Empreitada do Arruamento da Escola da Ribeirinha – minuta de contrato

Ent. 1156 - Minuta de contrato respeitante à empreitada de Obras Públicas para o Arruamento da Escola da Ribeirinha, em Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do art.º98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º287/2009, de 29 de janeiro. - A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos

Vereadores do Partido Social Democrata e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP, aprovou esta minuta de contrato.-----

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 3477 – Pedido efetuado por Diana Maria da Silva Ponte , com vista à suspensão de
trânsito no Caminho da Esperança, Largo de Santo António e Terreiro, freguesia do
Porto Judeu, nos dias 14, 15, 16, 18, 19 e 20 de julho de 2012, das 21h00 à 01h00 e no
dia 17 de julho de 2012 das 18h00 à 01h00, destinada à realização das festas do Porto
Judeu, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de
março
O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Secretaria Regional
da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, da Policia de Segurança Pública, bem como do
Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território A Câmara
Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou
encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e
vai ser assinada
A Presidente da Câmara Municipal,